

Requerimento da Comissão Senado do Futuro nº 23, de 2018

Autoria: Senador Hélio José (PROS/DF)**Iniciativa:****Ementa:**

Requeiro, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública no âmbito da Comissão Senado do Futuro para debater propostas de criminalização do assédio moral no trabalho, devendo ser convidados: • Representante do Ministério da Saúde; • Representante do Ministério do Trabalho e Emprego; • Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; • Representante do Conselho Nacional de Saúde; • Representante da Central Única dos Trabalhadores; • Representante da União Geral dos Trabalhadores; • Representante do Coletivo Nacional Assédio Nunca Mais.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 08/08/2018 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA**TRAMITAÇÃO****08/08/2018** CSF - Comissão Senado do Futuro**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** Requerimento aprovado com a inclusão de representante do Ministério Público do Trabalho.**06/08/2018** CSF - Comissão Senado do Futuro**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 28ª Reunião da Comissão Senado do Futuro, agendada para o dia 08/08/2018.**06/08/2018** CSF - Comissão Senado do Futuro**Ação:** Apresentado na Comissão nesta data às 09:44.**DOCUMENTOS****RFF 23/2018****Data:** 06/08/2018**Autor:** Senador Hélio José (PROS/DF)**Local:** Comissão Senado do Futuro**Descrição/Ementa:** Requeiro, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública no âmbito da Comissão Senado do Futuro para debater propostas de criminalização do assédio moral no trabalho, devendo ser

Requerimento da Comissão Senado do Futuro nº 23, de 2018

DOCUMENTOS

convidados: • Representante do Ministério da Saúde; • Representante do Ministério do Trabalho e Emprego; • Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; • Representante do Conselho Nacional de Saúde; • Representante da Central Única dos Trabalhadores; • Representante da União Geral dos Trabalhadores; • Representante do Coletivo Nacional Assédio Nunca Mais.